INDICAÇÃO Nº 536/2018

Implantação de parquímetros na área do Estacionamento Regulamentado (EstaR).

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja realizada a implantação de parquímetros na área do Estacionamento Regulamentado (EstaR).

O equipamento parquímetro é um instrumento utilizado para o controle de estacionamento rotativo em vias públicas e tem como objetivo disciplinar o uso das vagas públicas de estacionamento e promover rotatividade ao estacionamento.

A implantação dos equipamentos trará as seguintes vantagens: a) maior comodidade aos usuários, que certamente não precisarão mais procurar por agentes para adquirir os cartões; b) maior eficiência na rotatividade das vagas; c) o pagamento será mais justo do tempo utilizado, ou seja, o condutor pagará somente pelo tempo de permanência do veículo na vaga; d) o usuário poderá acionar o parquímetro fazendo o uso de moedas; e) o parquímetro permitirá o fracionamento do tempo utilizado de acordo com o valor depositado, diferente do que acontece hoje com a compra dos cartões de 30 minutos ou uma hora; f) facilidade em adquirir os créditos para o EstaR e ainda regularizar possíveis autuações, dentre outras vantagens ao usuário.

É fato público e notório de que em março de 2016 a gestão do Ex-Prefeito Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussat proporcionou atenção ao caso em tela e teve interesse na aquisição de 10 (dez) equipamentos eletrônicos para venda de cartões de estacionamento e regularização de notificações do ESTAR (parquímetros) como fase teste, tanto é que por meio do edital de licitação modalidade pregão presencial nº 001/2016 do Fundo Municipal de Trânsito, tipo menor preço, efetuou o processo licitatório e estes não foram adquiridos pela atual administração.

Diante de todo exposto e considerando que com a implantação dos referidos equipamentos o sistema estará integrado, será muito mais prático, ágil e eficiente e, ainda, atingirá o maior objetivo do EstaR que é a rotatividade dos veículos, é que indica-se a referida proposição e espera-se a atenção necessária.

SALA DAS SESSÕES, 13 de junho de 2018.

LEOCLIDES BISOGNIN

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 708EEB9F4DEFE511D35B405295A83B6B **CODIGO DO DOCUMENTO:** 021398
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf

IND 536/2018
AUTORIA: Ver. Leoclides Bisognin